



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

VOTO

Este Parlamentar que subscreve, vota **FAVORÁVEL** ao parecer do Senhor relator referente ao **Projeto de Lei nº 024/2024**, de autoria da Deputada Audelina Medeiros, que dispõe sobre a proibição de reboque de veículos de propriedade de pessoa com deficiência e pessoa idosa, no âmbito do Estado de Roraima.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 2024.

Isamar Júnior
Deputado Estadual